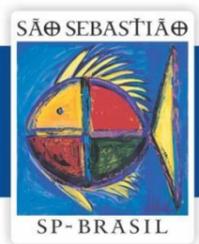




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 395 – 27 de Dezembro de 2018

DECRETO Nº 7360/2018

Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 4.532.579,40 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
1	02.02.01.03.122.0001.2263	3.1.90.11.00.00		1	245.290,00
16	03.02.01.04.122.0002.2412	3.1.90.11.00.00		1	240.000,00
28	02.05.01.04.122.0005.2412	3.1.90.11.00.00		1	50.000,00
64	02.07.01.15.122.0007.2412	3.1.90.13.00.00		1	28.000,00
183	02.11.02.10.301.1001.2001	3.1.90.11.00.00		1	80.000,00
185	02.11.02.10.301.1001.2001	3.1.91.13.00.00		1	80.000,00
210	02.11.02.10.301.1001.2316	3.1.90.11.00.00		1	88.289,40
216	02.11.02.10.301.1001.2316	3.3.90.36.00.00		1	15.000,00
620	02.11.03.10.304.1004.2019	3.1.90.13.00.00		1	4.000,00
355	02.11.03.10.305.1005.2026	4.4.90.52.00.00		1	75.000,00
379	02.09.01.12.122.2007.2190	3.1.91.13.00.00		1	43.000,00
382	02.09.01.12.361.2001.2041	3.1.90.11.00.00		1	648.000,00
386	02.09.01.12.361.2001.2041	3.1.91.13.00.00		1	110.000,00
408	02.09.01.12.365.2002.2050	3.1.90.11.00.00		1	300.000,00
527	02.09.04.12.365.2002.2050	3.1.90.11.00.00		2	958.000,00
539	02.12.01.23.122.0015.2412	3.1.90.13.00.00		1	20.000,00
540	02.12.01.23.122.0015.2412	3.1.91.13.00.00		1	7.000,00
547	02.13.01.04.122.0012.2412	3.3.90.30.00.00		1	200,00
568	02.14.01.15.122.0019.2412	3.1.90.11.00.00		1	1.500.000,00
667	02.15.01.06.181.0020.2421	3.3.90.36.00.00		1	11.800,00
9763	02.17.01.04.121.0040.2039	3.1.90.13.00.00		1	21.000,00
11485	02.04.02.08.244.4009.2335	3.3.90.30.00.00		5	8.000,00
Total					4.532.579,40

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
52	02.06.01.04.122.0006.2412	3.3.90.39.00.00		1	11.000,00
219	02.11.02.10.301.1001.2316	3.3.90.4600.00		1	14.259,60
272	02.11.02.10.302.1003.2014	3.3.90.39.00.00		1	50.000,00
309	02.11.02.10.303.1006.2028	3.3.90.30.00.00		1	47.129,80
373	02.09.01.12.122.2007.2077	3.3.90.32.00.00		1	1.101.000,00
552	02.13.01.04.122.0012.2359	3.3.90.39.00.00		1	200,00
572	02.14.01.15.122.0019.2412	3.3.90.39.00.00		1	1.500.000,00
637	02.12.01.23.122.0015.2412	3.3.90.36.00.00		2	499.000,00
639	02.12.01.23.+122.0015.2412	3.3.90.39.00.00		2	459.000,00
651	02.12.01.23.122.0015.2359	3.3.90.39.00.00		1	21.000,00
660	02.15.01.06.181.0020.2421	3.3.90.30.00.00		1	42.300,00
661	02.15.01.06.181.0020.2421	3.3.90.30.00.00		1	11.800,00
668	02.15.01.06.181.0020.2421	3.3.90.39.00.00		1	570.000,00
670	02.15.01.06.181.0020.2421	4.4.90.52.00.00		1	183.890,00
9767	02.17.01.04.121.0040.2039	3.3.90.39.00.00		1	10.000,00
11454	02.04.03.08.243.4001.2281	3.3.90.39.00.00		1	4.000,00
11488	02.04.02.08.244.4011.2376	3.3.90.30.00.00		5	8.000,00
Total					4.532.579,40

Art. 3º Fica aberto um crédito de R\$ 1.514.900,00 (Hum milhão, quinhentos e quatorze mil e novecentos reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
23	02.03.01.04.122.0002.2412	3.3.90.39.00.00		1	325.000,00
27	02.03.01.04.131.0002.2360	3.3.90.39.00.00		1	380.000,00
34	02.05.01.04.122.0005.2412	3.3.90.36.00.00		1	5.000,00

39	02.05.01.28.843.9002.8006	3.1.91.92.00.00		1	10.000,00
49	02.06.01.04.122.0006.2412	3.3.90.30.00.00		1	5.000,00
56	02.06.01.04.131.0006.2360	3.3.90.39.00.00		1	17.700,00
59	02.05.01.04.122.0005.2359	3.3.90.39.00.00		1	5.200,00
132	02.10.01.27.812.3007.2405	3.3.90.39.00.00		1	60.000,00
571	02.14.01.15.122.0019.2412	3.3.90.30.00.00		1	257.000,00
577	02.04.01.08.122.4007.2412	3.1.90.04.00.00		1	110.000,00
638	02.12.01.23.122.0015.2412	3.3.90.39.00.00		1	160.000,00
667	02.15.01.06.181.0020.2421	3.3.90.36.00.00		1	180.000,00
Total					1.514.900,00

Art. 4º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43 (fonte um), da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Fica aberto um crédito de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), suplementar ao Orçamento da FSPSS no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
11544	05.01.02.10.301.1001.23016	3.1.90.11.00.00		4	150.000,00
11553	05.01.02.10.301.1001.2317	3.1.90.11.00.00		4	30.000,00
Total					180.000,00

Art. 6º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
754	05.01.01.10.122.1009.2039	3.1.90.13.00.00		4	180.000,00
Total					180.000,00

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 07 de dezembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Contrato Administrativo nº 2018SEDUC175, referente ao Processo nº 62.544/18, publicado na página 1, da edição 393, do dia 21 de dezembro de 2018, fica retificado, onde se lê: "Valor: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)", leia-se: "Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 008053/2017

Auto 25336 – EMBARGO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Rua Das Flores, s/nº., Bairro Toque-Toque Pequeno, nesta cidade.

Infrator: Darlan Moura.

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de Embargo nº 25.336, referente ao imóvel localizado no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, devendo ser paralisada toda e qualquer intervenção na área, sob pena de multa e outras ações por parte da municipalidade. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira

Chefe de Secretaria - SEMAM

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 010859/2018

Auto 26375 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Av. Walkir Vergani, nº. 3221 Bairro Bouçucanga, nesta cidade.

Infrator: Flávio Duarte Cavalcanti de Albuquerque.

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº 26.375, referente ao imóvel localizado no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, devendo ser providenciada a demolição voluntária no prazo de dez dias ou, no mesmo prazo, apresentar recurso administrativo. Em caso de inércia da parte interessada, a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira 90

Chefe de Secretaria - SEMAM

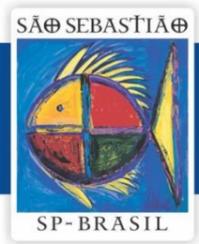
Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 395 – 27 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 100164/2017

Pedido de Autorização Ambiental.

Local: Travessa Beira Rio, nº. 560 (ao lado do nº. 533 – Casarão), Bairro Boiçucanga, nesta cidade.

Interessado: Joel Francisco de Oliveira.

Tendo sido Improdícuos os meios de NOTIFICAR sobre a expedição do COMUNIQUE-SE referente a solicitação de autorização feita por Vossa Senhoria para informá-lo que a mesma deverá ser solicitada junto ao Órgão Ambiental CETESB. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM

Cesar Arnaldo Zimmer

Secretário de Meio Ambiente

2

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br